

# JCG LOG EIRELI

CNPJ: 41.481.191/0001-38

IE: 10834265-4

IM: 1129869

RUA EMÍLIO PÓVOA, 210, SALA 104, CENTRO, FORMOSA - GOIÁS CEP : 73.801-280

TEL: (61) 2099-2991 / (61) 99273-9229 EMAIL: [JCGLOG@JCGLOG.COM](mailto:JCGLOG@JCGLOG.COM)

BANCO DO BRASIL AG: 0377-8 CC: 65.536-8

Ao (À): CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF- SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA:162021 UASG: 90026

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	Unidade	Letreiro (LOGOMARCA) - iluminação da logomarca e letreiro em LED (Light Emitting Diode): chapa de acrílico leitoso branco e chapa de aço inox pintado internamente com esmalte sintético branco sobre primer #2mm; Leds acompanhando o formato da letra	ORBITAL	R\$ 8.449,00	R\$ 8.449,00

**Validade da proposta: 60 dias.**

**Prazo para entrega: de acordo com o edital.**

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete, impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto. Declaramos que o objeto fornecido não é remanufaturado ou recondicionado.

A JCG LOG EIRELI, com sede na Rua Emilio Povoas, 210, Sala 104, Centro, Formosa, Goias, inscrita no CNPJ sob o nº 41.481.191/0001-38 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- preenche os seguintes requisitos:

1. conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;  
e

2. cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

b. o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Formosa, GO, 6 de outubro de 2021.



JORGE CLÁUDIO GOMES  
168.620.558-95

## Leumaise Aparecida dos Santos

---

**De:** JORGE CLÁUDIO GOMES <vendas@jcglog.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 6 de outubro de 2021 18:36  
**Para:** sei-secomp  
**Assunto:** COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2021  
**Anexos:** PROPOSTA CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL I.pdf; PROPOSTA CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL.pdf

BOA TARDE.

SEGUE A PROPOSTA PARA A EXECUÇÃO DO ITEM DESSA CAATAÇÃO.

ATT

JORGE CLÁUDIO GOMES